



Governo do Distrito Federal  
Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal  
Seção de Contratos e Convênios  
Subseção de Elaboração e Registro de Contratos

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 69/2021 - CBMDF**, nos termos do Padrão nº 14/2002.

PROCESSO nº 00053-00229288/2023-36

00053-00053357/2021-62.

1. **DAS PARTES**

1.1. O Distrito Federal, por meio do **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**, doravante denominado **CBMDF**, inscrito no CNPJ sob o nº 08.977.914/0001-19, representado neste instrumento pelo Cel. QOBM/Comb. Hélio Pereira Lima, portador do RG nº 08.105 - CBMDF e do CPF nº 539.844.041-15, Diretor de Contratações e Aquisições, de acordo com o inciso XVI do art. 7º do Decreto nº 7.163, de 29/04/2010 e combinado com a delegação de competência prevista na Portaria nº 21, de 24/03/2011 e a empresa **ODONTOTEC ASSIS COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA-ME**, doravante denominada **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.091.569/0001-96, com sede na QNM 23, Conjunto O, Lote 03, Ceilândia Sul, Brasília - DF, Tel.: (61) 3032-7710, e-mail: odontotecassis@yahoo.com.br, representada por Francisco de Assis Garcez Lima, portador do RG nº 1.097.114-SSP/DF e do CPF nº 359.739.511-20, conforme poderes conferidos pelo contrato social (75373045), na qualidade de Representante Legal.

2. **DO OBJETO**

2.1. O presente termo aditivo objetiva prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 24 (vinte e quatro) meses, com base no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93, passando a vigor de 17/01/2024 até 17/01/2026.

3. **DO VALOR**

3.1. O valor do presente Contrato permanece em R\$ 326.047,84 (trezentos e vinte e seis mil quarenta e sete reais e oitenta e quatro centavos).

4. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I – Unidade Orçamentária: 170495.

II – Programa de Trabalho: 28.845.0903.00FM.0053.

III – Natureza da Despesa: 33.90.39.

IV – Fonte de Recursos: 100 FCDF.

## 5. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

5.1. O presente termo aditivo entra em vigor na data de sua assinatura.

## 6. DA GARANTIA

6.1. A Contratada deverá renovar a garantia contratual do presente contrato, exceto quando tiver sido apresentada em espécie;

6.2. A garantia deverá ter validade igual ou superior a 90 dias após o fim da vigência do contrato.

## 7. DA RATIFICAÇÃO

7.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

## 8. DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

8.1. A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

Pelo Distrito Federal:

Pela Contratada:

Hélio Pereira Lima - Cel. QOBM/Comb.  
Diretor de Contratações e Aquisições

Francisco de Assis Garcez Lima  
Representante legal



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO DE ASSIS GARCEZ LIMA, Usuário Externo**, em 10/01/2024, às 16:29, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **HELIO PEREIRA LIMA - Cel. QOBM/Comb.** - **Matr.01400023, Diretor(a) de Contratações e Aquisições**, em 10/01/2024, às 18:13, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: [http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **130944417** código CRC= **F4D277B3**.

---

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - CEP 70640-020 - DF  
Telefone(s): 3901-3618  
Sítio - [www.cbm.df.gov.br](http://www.cbm.df.gov.br)

---

00053-00053357/2021-62

Doc. SEI/GDF 130944417